Informativo nº 28/2021

Amparo, 25 de maio de 2021.

Assunto: Esclarecimentos e Orientações quanto ao Plano de Aula, Avaliação e Conselho de Classe em relação ao 2º Bimestre

Destinado: Aos gestores e professores das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e EJA

Considerando a continuidade do Trabalho Remoto e Presencial no 2º Bimestre, seguem algumas orientações:

1. **Plano Geral - Ensino Fundamental:**
   a. Percebe-se que não há continuidade de alguns conteúdos abordados pelo "Centro de Mídias de SP", principalmente nas aulas de Ciências, História e Geografia. Vale ressaltar que os conteúdos não são retirados dos livros didáticos (PNLD), mas sim das Habilidades Essenciais do Currículo Paulista, baseadas na BNCC. Diante dessa "falta de continuidade" e considerando a aula presencial, a partir da semana de 31/05, as indicações de habilidades e vídeo aulas de Ciências, História e Geografia ocorrerão de forma alternada, semana sim e semana não, para que o professor consiga explorar um pouco mais os conteúdos indicados e realizar o "fechamento" necessário.
   b. A partir da semana de 07/06, os Planos terão **dois dias de aula** na semana, sem indicação de atividades de Língua Portuguesa e Matemática, para que os professores trabalhem tanto em sala de aula, quanto de forma remota, atividades de acordo com as dificuldades e necessidades da turma. Nesse sentido, poderão elaborar suas próprias atividades e utilizar estratégias de ensino diferenciadas, bem como utilizar um dos recursos disponibilizados como Livros didáticos, Ler e Emai, recursos de acessibilidade, entre outros, além de realizar atividades de Recuperação Contínua, Sondagem, Avaliações, etc.
   c. As atividades complementares e as indicadas, conforme item b acima, devem ser registradas no Plano de aula, bem como as habilidades que cada uma contempla.
   d. Aos alunos que estão em Ensino Remoto, nos dias sem indicação de atividades de Língua Portuguesa e Matemática, os professores poderão solicitar que "coloquem em dia as atividades atrasadas", ou ainda distribuir e reorganizar as aulas da semana de forma diferenciada, fornecendo um tempo maior às famílias para a realização das atividades e também, se desejarem, poderão indicar a realização de atividades de Recuperação Contínua, do Livro Didático, Ler,

Emai , etc. Ficará a critério do professor, organizar o Ensino Remoto e Presencial conforme as necessidades e realidade de sua turma.

e. Importante destacar que o Centro de Mídias é mais um, dos muitos recursos disponíveis ao professor com materiais impressos (Aprender Sempre) e vídeo aulas acessíveis a professores e alunos. Os professores da turma (Regular, Segundo Professor e Ed. Física) têm autonomia para gravar seus próprios vídeos, adequar ou indicar as atividades que mais atendam as necessidades de sua turma, contanto que contemplem as habilidades e temática da semana.

2. Avaliação Diagnóstica/ Bimestral

a. Caso a escola deseje e os responsáveis autorizem, a Unidade Escolar poderá convocar os alunos que estão apenas em Ensino Remoto para a realização de uma Avaliação Diagnóstica e/ou Bimestral, no momento destinado ao Ensino Remoto, não ultrapassando a porcentagem indicada do número de alunos.

b. As avaliações poderão ser organizadas a critério do professor, sob a orientação da Coordenação Pedagógica, lembrando que as avaliações podem ocorrer de diversas formas. Além de instrumentos escritos, o professor pode considerar registros orais, em áudios, vídeos etc. O professor deve considerar "todo o trabalho desenvolvido" durante o bimestre por ensino remoto e/ou presencial para atribuir um conceito ou uma nota ao aluno.

3. Conselho de Classe

3.1 Parecer Geral do Aluno

a. Após o registro do nome dos alunos de toda a turma, colocar a sigla "**R**" para quem assistiu as aulas apenas de forma Remota; "**P**" para quem compareceu apenas presencialmente (caso de alunos que fazem parte do grupo de risco e vulnerabilidade) e "**RP**" para quem assistiu as aulas de forma Remota e Presencial.

b. No Parecer Geral do Aluno deve constar o registro dos alunos "aquém das expectativas ao ano escolar", ou seja, que ainda apresentam dificuldade de aprendizagem em relação ao ano/turma, que não realizaram as atividades remotas ou encontrarem-se como "Não Avaliados". Fica a critério da Unidade Escolar decidir se no Conselho serão registrados todos os alunos de cada turma ou apenas os citados acima.

c. No campo "**Realizou de forma remota as atividades impressas e/ ou digitais?**" Marcar com um (X) as respostas envolvendo "Sim", "Não" ou "Parcial". Caso deseje, o professor poderá colocar uma observação da quantidade de atividades realizadas em relação ao total de atividades enviadas de todas as disciplinas (Ex.: Porcentagem geral das devolutivas) ou outras observações que considerar necessárias.

d. Proceder da mesma forma no campo "**Caso não tenha realizado as atividades ou as mesmas foram feitas de forma parcial, a família justificou o motivo?"** Descrevendo a justificativa da família e caso não tenha observações ou justificativas, passar apenas um traço.

e. Em "**Assistiu as aulas de forma presencial? Quantos dias?,** o professor deverá marcar com um (X) se o aluno frequentou ou não as aulas presenciais e informar o total de dias frequentados no bimestre.

f. No campo "**Ações realizadas durante o bimestre**", marcar com um (X) o que realmente foi realizado e se necessário acrescentar outras como:

- ✔ Parceria com os professores do atendimento educacional especializado (AEE).
- ✔ Encaminhado ao Conselho Tutelar devido...
- ✔ Ligações de incentivo e esclarecimento a família pelos professores e gestores da U.E.,
- ✔ Etc.
- ✔ Inclusive se o professor desejar, poderá especificar que tipo de material ou recurso (acessibilidade, pedagógico) foi enviado, que tipo de atividades foram oferecidas etc.

f. No item "**Observações Gerais**" o professor poderá registrar em tópicos ou no formato de um pequeno texto, o que achar necessário sobre o aluno. Informações como: Hipótese da leitura e escrita (no caso do 1° ao 3° ano, se possível), as defasagens e dificuldades observadas, o empenho, participação, devolutivas e outras observações pertinentes. Caso não tenha observações para registrar, passar um traço.

g. Em **"Ações para o próximo bimestre"**, marcar com um (X) o que será efetuado e acrescentar o que achar necessário.

3.2 Parecer Geral da Turma e de Ed. Física:

Todos os professores da turma deverão participar na elaboração e organização dos pareceres gerais e individuais para o Conselho de Classe. Nos campos "Parecer Geral da Turma" e "Parecer Geral" de Ed. Física" os professores deverão registrar em tópicos simples e concisos ou em forma de relatório (a critério do professor):

- ✔ Trabalho desenvolvido no 1° bimestre.
- ✔ O que buscou-se priorizar a partir das atividades presenciais e remotas.
- ✔ Estratégias diferenciadas de ensino e de acessibilidade.
- ✔ Recursos utilizados como grupos, atendimentos individuais e chamadas de vídeo; vídeos disponíveis nas diversas plataformas, plataformas como Khan Academy; atividades impressas pela escola, além de materiais e/ou recursos didáticos e de acessibilidade (livros paradidáticos,

didáticos e outros materiais pedagógicos próprios do aluno ou do acervo da escola, jogos, entre outros, respeitadas as especificidades e considerando os recursos disponíveis para atendimento a todos em igualdade de condições.

3.3 Relatório de Avaliação Bimestral (RAB)

a. Todos os professores da turma deverão participar na elaboração e organização do RAB. O professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) poderá contribuir com informações acerca de acompanhamentos na área da Saúde e do trabalho com recursos de acessibilidade durante o Ensino Remoto.

b. O professor do AEE não irá elaborar e digitar o RAB, mas sim transmitir informações pertinentes que podem ou não ser utilizadas no relatório. São os professores da turma (regular, Segundo Professor e Professor de Ed. Física) que deverão elaborar o relatório. Claro que um dos professores ficará mais à frente da elaboração e os demais deverão ler, acrescentar e modificar o que for necessário, por meio de um trabalho em parceria.

c. Seguem alguns itens que deve constar no Relatório de Avaliação Bimestral (RAB):

✔ Estratégias de ensino utilizadas durante o bimestre:

- Como foi desenvolvido o trabalho durante o bimestre?
- Como o conteúdo trabalhado com TODOS os alunos foi desenvolvido, juntamente com o aluno da educação especial?
- Quais foram os recursos utilizados?
- Como as orientações para a realização das atividades foram transmitidas ?
- Foi realizado algum atendimento por meio de chamada de vídeo de forma individual ou em pequenos grupos?
- As famílias participaram das atividades que foram propostas no decorrer do bimestre?
- O aluno frequentou as aulas de forma presencial? Quantos dias compareceu no bimestre?

✔ Recursos pedagógicos e de acessibilidade disponibilizados: Atividades impressas e/ou digitais, Grupo de responsáveis (Whatsapp/ Telegram) e/ou orientações no "privado"; áudios, vídeos, imagens (recursos audiovisuais), disponibilização de materiais concretos, pranchas de Comunicação Suplementar e Alternativa/CSA, material em Libras, Braille, ampliado, livros de história, didáticos, alfabeto e números móveis, etc.

✔ Devolutivas, participação e engajamento dos responsáveis e alunos: Relatos dos familiares, devolutivas ou não de atividades, etc.

- ✔ Informações do trabalho e do acompanhamento do Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- ✔ Outras observações que os professores considerarem pertinentes.
- ✔ Anexar fotos (se possível)

d. O RAB deverá ser socializado e atualizado com as contribuições do grupo de professores, no dia do Conselho de Classe e o mesmo deverá ser fixado no Conselho da turma, após o Parecer Geral dos Alunos, antes do Parecer Geral da Turma.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição.

Profª. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

Profª. Beatriz Helena Battoni Brioschi
Supervisora Pedagógica
RG: 43.547.325-6

Beatriz Barassa Alves
RG: 23.461.912-0
Supervisora Pedagógica
Equipe SME

(Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental e Coordenação do Programa de Ed. Inclusiva)